



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2024 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
FIRMADO EM 18 DE SETEMBRO 2024.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pela Prefeita Municipal em Exercício **Sra. Marcia Beatriz Vedana**, brasileira, união estável, residente e domiciliada na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portadora do CPF sob nº 503.054.500-00, da RG nº 4042397671-SSP/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOLMIR JOSÉ TENEDINI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Linha Nova, s/n, na cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrita no CNPJ nº **14.488.063/0001-43**, representada neste ato pelo Sr. **Dieison Tenedini**, inscrito no CPF sob o nº 033.186.730-30 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 9116839251, expedida pela SSP/RS. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 289/2024 de fornecimento de materiais de construção diversos, para serem utilizados nas diversas obras das secretarias municipais em trabalhos a serem realizados no Município de Rodeio Bonito/RS, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 08/2024 e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Da Retificação: Conforme preâmbulo do contrato 289/2024, onde consta “representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT”, leia-se , representada neste ato pela Prefeita Municipal em Exercício **Sra. Marcia Beatriz Vedana**, brasileira, união estável, residente e domiciliada na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portadora do CPF sob nº 503.054.500-00, da RG nº 4042397671-SSP/RS.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 23 de setembro de 2024.


Marcia Beatriz Vedana
Prefeita em Exercício
CONTRATANTE


VOLMIR JOSÉ TENEDINI
CNPJ nº 14.488.063/0001-43
CONTRATADA

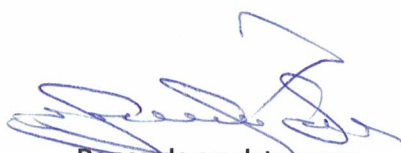




ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Testemunha 1° 
CPF: 025.979.650-27

Testemunha 1° 
CPF: 165.482.250-53



De acordo em data supra:

Anilton Luiz Bortolini

OAB/RS 26.314

Assessoria jurídica